



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-117/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – em 02.05.02.08.244.0017.1205 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS – na dotação de nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 435, pág. 32, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R\$30.000,00** – para o término da construção do **CRAS do bairro Jardinópolis**.

Total:R\$ 30.000,00

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 60:

02.10.01.15.122.0003.2353 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – ficha 805.....R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda Impositiva para destinar recursos para a conclusão das obras de construção do CRAS do bairro Jardinópolis, no qual serão prestados relevantes serviços sociais à população carente de nossa cidade.

Divinópolis, 16 de outubro de 2018.

Vereador Raimundo Nonato
2º Secretário da Mesa Diretora